

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.321 • segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.592, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 3º, §1º e §2º, da Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008 (alterada pela Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010) e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.121, de 22 de fevereiro de 2024, que designou membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 06/2026 da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON para o Biênio 2024/2026, conforme:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
TITULAR	
DE	PARA
Pietro Costa Candia	Raquel Anani da Silva Bryk
SUPLENTE	
DE	PARA
Vanessa dos Santos Gomes Diego Bernardo Fernandes	Marcelo de Santana Pereira

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto nº 3.121, de 22 de fevereiro de 2024 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 481/2025, oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04/04/2025, Edição nº. 11.793; republicado por incorreção no dia 10/04/2025 Edição nº. 11.800;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os servidores cedidos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, tendo como base o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para que exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.321 • segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026



GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CEDIDO (GOVERNO DO ESTADO - SED)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Diego Rodrigues da Silva	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Gelsimara Cunha dos Santos	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Karina Crivelini	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Tatiane Soares de Oliveira	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Evelyn da Silva Campos Grassi	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Evelyn da Silva Campos Grassi	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Luis Manoel Bezerra	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Mabel Marinho Sahib Aguiar	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Maria Aparecida Barbosa da Silva Moreno	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Patricia Oliveira Acioly Amaral	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação
Rennan Andrade dos Santos	Professor (20 Horas)	Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA “P” Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR, Analista Jurídico Municipal, mat. 15995-1, na Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2026.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 104/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 6991, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/01/2026 e término em 07/05/2026 conforme processo nº 2358/2026 de 22/01/2026;
- II. ANA LAURA SOARES DE CASTRO, matrícula 7110, Técnico de

Atividades Institucionais II, lotada na Fundação da Cultura de Corumbá, 30 (trinta) dias, com início em 28/11/2025 e término em 27/12/2025 conforme processo nº 2214/2026 de 21/01/2026;

III. ANA LAURA SOARES DE CASTRO, matrícula 7110, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação da Cultura de Corumbá, 20 (vinte) dias, com início em 14/01/2026 e término em 02/02/2026 conforme processo nº 2215/2026 de 21/01/2026;

IV. ANDREIA APARECIDA CASTILHO HENRICH, matrícula 3275, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 90 (noventa) dias, com início em 19/11/2025 e término em 16/02/2026 conforme processo nº 37516/2025 de 24/11/2025;

V. ANDREIA LEAL DE ARRUDA, matrícula 6056, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 27/01/2026 e término em 05/02/2026 conforme processo nº 4111/2026 de 06/02/2026;

VI. ANNA BRUNA DE MELLO, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 34 (trinta e quatro) dias, com início em 26/11/2025 e término em 29/12/2025 conforme processo nº 35338/2025 de 03/11/2025;

VII. AURILUCIA ARAUJO GALENO, matrícula 13971, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 05/02/2026 e término em 10/02/2026 conforme processo nº 4184/2026 de 06/02/2026;

VIII. DANIELLE REGINA SENNA, matrícula 13171, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 19/01/2026 e término em 02/02/2026 conforme processo nº 2536/2026 de 26/01/2026;

IX. DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 19/01/2026 e término em 02/02/2026 conforme processo nº 2571/2026 de 26/01/2026;

X. DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 06 (seis) dias, com início em 03/02/2026 e término em 08/02/2026 conforme processo nº 3793/2026 de 04/02/2026;

XI. ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/02/2026 e término em 06/02/2026 conforme processo nº 3644/2026 de 04/02/2026;

XII. FABIO GONCALVES ANTONIO, matrícula 5059, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 30/01/2026 e término em 06/02/2026 conforme processo nº 3248/2026 de 30/01/2026;

XIII. FRANCIELY FERREIRA AMORIM, matrícula 15288, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/02/2026 e término em 13/02/2026 conforme processo nº 3971/2026 de 05/02/2026;

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria “P” nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 106/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I - BRUNA MARQUES FACUNDO DE SOUZA ESQUIVEL, matrícula 10493-1, Profissional Engenharia e Arquitetura, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, 07 (sete) dias, com início em 30/09/2025 e término em 06/10/2025; conforme processo nº 32050/2025 de 06/10/2025.
- II - CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA, matrícula 5290-1/10461-1, Profissional de Educação / Analista de Gestão de Projetos, lotado na Secretaria



Municipal de Educação / Fundação de Turismo do Pantanal, 10 (dez) dias, com início em 24/09/2025 e término em 03/10/2025; conforme processo nº 30786/2025 de 25/09/2025.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 109/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025, Resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- I. DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 09/02/2026 e término em 12/02/2026 conforme processo nº 4609/2026 de 11/02/2026;
- II. DILIAN FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5935, Agente de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 03/02/2026 e término em 09/02/2026 conforme processo nº 3987/2026 de 05/02/2026;
- III. ELIANA CRISTINA ARGUELHO**, matrícula 7392, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/02/2026 e término em 01/08/2026 conforme processo nº 3419/2026 de 03/02/2026;
- IV. JENNIFER DE SOUZA ALMEIDA GOMES**, matrícula 12818, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2026 e término em 04/03/2026 conforme processo nº 3555/2026 de 04/02/2026;
- V. LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 06/02/2026 e término em 13/02/2026 conforme processo nº 4439/2026 de 10/02/2026;
- VI. LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE**, matrículas 3759/13437, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/11/2025 e término em 03/12/2025 conforme processo nº 35417/2026 de 04/11/2026;
- VII. ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 8863, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 04/02/2026 e término em 07/02/2026 conforme processo nº 3945/2026 de 05/02/2026;
- VIII. SUZIANE MENDES PEREIRA**, matrícula 7927, Agente de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/02/2026 e término em 13/02/2026 conforme processo nº 4719/2026 de 11/02/2026;
- IX. ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE**, matrícula 403/14843, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2026 e término em 04/03/2026 conforme processo nº 4079/2026 de 06/02/2026;

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2026.

Camila Campos de Carvalho
Secretária Municipal De Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 118/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul,

República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 3.400, de 25 de março de 2025:

- **ARACY DE SOUZA CASTRO**, matrícula 14103-4, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4170/2026;
- **ANA PAULA AMARAL DE SOUZA**, matrícula 10778-12, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 3922/2026;
- **DENISE BEATRIZ DE PAULA**, matrícula 3196-36, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 3874/2026;
- **ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS**, matrícula 9416-11, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4076/2026;
- **GEYNE APARECIDA DE PAULA E SILVA**, matrícula 5349-2, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 3813/2026;
- **JOSE ALBERTO DE ABREU**, matrículas 5578-2 e 3137-2, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 2608/2026;
- **JORCINEIA DA SILVA**, matrícula 14451-2, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4081/2026;
- **LUCIMARI SARA DAS NEVES**, matrícula 16251-1, Profissional de Educação, do nível I para o Nível III, conforme Processo nº 3738/2026;
- **MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA**, matrícula 6496-14, Profissional de Educação, do nível I para o nível II, conforme Processo nº 394/2026;
- **MARIA PAULINA GARCIA RONDON**, matrícula 4917-2, Profissional de Educação, do nível II para o nível III, conforme Processo nº 940/2026;
- **POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO**, matrícula 15453-2, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4171/2026;
- **ROSA DOS SANTOS HOLANDA**, matrícula 16250-1, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 3819/2026;
- **SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula 13782-3, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4099/2026;
- **SORAIA ABRAHÃO ALLE**, matrícula 16254-1, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4377/2026;
- **THAIS XAVIER CHALEGA**, matrícula 9876-6, Profissional de Educação, do nível II para o Nível III, conforme Processo nº 3904/2026;
- **TAYANE ALVES MIRANDA**, matrícula 14537-3, Profissional de Educação, do nível I para o Nível II, conforme Processo nº 4069/2026;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 03 de Fevereiro de 2026.

Corumbá, MS, 23 de Fevereiro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27/11/2025.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 16 de 20 de fevereiro de 2026**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0003.2677.0000	3.1.90.00.00	1.000,00
-----------------------	--------------	----------

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0006.2111.0000	4.4.90.00.00	75.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2671.0000	4.4.90.00.00	-1.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2103.0000	3.3.90.00.00	-75.000,00
-----------------------	--------------	------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 20 de fevereiro de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/023/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o pedido de **FINAL DE FILA** e candidatos **ELIMINADOS** por não terem comparecido, quando convocados pelo Edital 001/019/2025, publicado no Diário Oficial nº 3.315, do dia 10/02/2026, p-14-15.

PROFESSORES QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	20º
LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	21º
LIDIANE ALMEIDA BEZERRA	22º
FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	28º

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU	30º
ROSANA DE MORAES GONÇALVES GALEANO	33º
CANDELÁRIA JOYCE DA MOTA SILVA	38º
TELMA SOAREZ ARTEGA	1º PCD

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO/ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS ANOS INICIAIS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO) - ÁGUAS	
Nome	Classificação
REGIANE DE CASTRO CASTELLO	4º

Função: PROFESSOR DE ARTE - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
GISELE NOVAES DA SILVA	1º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	10º
FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO	12º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPANHOL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	4º

Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
THAIS COSTA MEDEIROS	2º

PROFESSORES QUE NÃO COMPARECERAM E FORAM ELIMINADOS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	26º

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
RENATA CEPA DOS ANJOS	34º
NELLI VALDONADO SOARES	37º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
JOHNNY CORTEZ JULIAO	12º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
ALAN JUNIOR DOS SANTOS	11º
GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	12º
WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	15º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
SILVIANY FREIRE MIRANDA	4º (2ª CONVOCAÇÃO)

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - 40 HORAS	
Área/Região: ÁGUAS	
Nome	Classificação
JOSIMAR DE ANDRADE LEMOS	1º (2ª CONVOCAÇÃO)
LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	2º (2ª CONVOCAÇÃO)

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
MAYRA DA PAZ WEGRZYN	4º

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
SAMUEL HEIMBACH CAMPOS	6º



Corumbá, 23 de fevereiro de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

EDITAL Nº 001/024/2025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da **ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados candidatos que pediram **FINAL DE FILA** ou foram **ELIMINADOS** por não comparecerem, quando convocados pelo Edital 001/022/2025, publicado no Diário Oficial nº 3.318, Edição Extra, de 13/02/2026, p. 1-3.

PROFESSORES QUE PEDIRAM FINAL DE FILA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
MERCEDES RODRIGUES	29º
MICHELE FREITAS DA SILVA	30º
SUELLEN DA SILVA BRITO DEOLIVEIRA	32º
CÁSSIA DE VASCONCELLOS SENA	34º
MARIANA FERREIRA DA CRUZ	35º
DAYANA ANDRADE CHAVEZ	36º
VANILDA DEÓ DA SILVA	38º
INAYANE PAOLA MACIEL	39º
KATY DA SILVA PANÁ	41º

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
ANDREZA BATISTA DE ARAUJO SEVERIANO	42º
PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA VILLALVA	46º
IULA SANTOS DA SILVA CARDOSO	47º
CINTIA MARIA GOMES PINTO	48º

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
GISLENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	7º
ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	8º
CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	10º
OHRANY RAMOS ARRUDA	11º

Nome	Classificação
EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	5º
ROSIENE VILALBA ROLQUIS	6º

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPAÑHOL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
KARLA KAROLINE SERVION MARTINS FERREIRA	5º

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA AQUINO	1º
ROSELY ROJAS DE CASTRO	2º

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
FANNY KELLI BASTOS DOS SANTOS ASSAD	5º

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
JAQUELINE SARA MOURA DOS SANTOS	1º

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
THAIANE SOUZA PRADO	5º
JAQUELINE RONDON MIRANDA	6º
MARILEIZE NASCIMENTO CEDREIRA RONDON	7º
THAYS COSTA DO CARMO	11º
JOANITA DA SILVA CEZAR DOS SANTOS	12º
IVONE DOS SANTOS ROMERO	14º
DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	15º

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
LIGIANE GONÇALVES DE ARAÚJO PORTO DA SILVA	2º

PROFESSORES QUE NÃO COMPARECERAM E FORAM ELIMINADOS

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
HERNANI CORREA PARAVISINI	17º

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	17°

Corumbá, 23 de fevereiro de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" n° 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da EGOV
Port. "P" n° 823 de 06/11/2025

EDITAL N° 001/026/22025
Processo n. 31.085/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto n° 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados o **CHAMAMENTO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos para contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua: América, n. 899 - Centro.
Data: 26/02/2026
Horário: 8h

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
RENATA DA SILVA ZORIO CHARAO	42°
JOYCE CRISTINA PADILHA	43°
DANIELE BATISTA FRANCO	44°
MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	45°
KRYSIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO	46°
BRIENA ZEFERINO LOMAR ARREGUI	47°
VANESSA DE ARRUDA	48°
SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	49°
GISLAINE CARNEIRO DUARTE	50°
BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	51°
PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	52°
ROSANGELA MARIA DA SILVA	53°
GABRIELA FRIAS MANCILLA DUARTE	54°
GABRIELA FRIAS MANCILLA DUARTE	55°

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	39°
AYLLA LUISA DURAN DA SILVA	49°

LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	50°
SELMA AQUINO DE ALMEIDA	51°
MARILENE ARRUDA DE JESUS	52°
ADRIANE LEGUIZAMÃO CAVANÃ DOS SANTOS	53°
THAIANE MILLENA DA SILVA COUVO	54°
TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	55°
LAURA HELENA VERA BAPTISTA	56°
KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	57° (2ª PCD)
ANGELICA SILVA DA CRUZ	58°

Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
GLAUÇO SIDNEI RAMALHO TAQUES	12°
GLEUCE MARY CASSUPA PINHEIRO DUARTE	13°
GABRIELA OGAYA MOLNAR	14°
LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	15°

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ÁGUAS/ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS ANOS INICIAIS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)	
Nome	Classificação
EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	7°
ORLANDO PILAR ARRUDA	8°
EUZILIA FRANCA DE OLIVEIRA	9°

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
GISELE DE CASTRO RAMALHO	16°
RODRIGO CABRAL DA SILVA	17°
DANIELLE FERREIRA ESTEVÃO DOS SANTOS	18°
GABRIELLA SAMOSA CHUVE	19°
MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	20°

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/ESPAÑHOL - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
LUKA VINICIUS BARROS MONTEIRO	6°
STHEFANYE KELLY HELLENSBER GER MEDEIROS	7°

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
EDIVAN DOS SANTOS MENDES	8°

Função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	3°
TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	4°



Função: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 20 HORAS	
Área/Região: URBANA	
Nome	Classificação
KAMILA SILVA CASTELO	3º

Função: PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
CLEVES SENA PENHA	6º
LUCIARA VEIGA PINHO	7º

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
ANDERSON RAMON PESSOA	18º
CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	19º

Função: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA ARRUDA	2º

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR	20º
VIVIANY DE LAMARE DA SILVA	21º
CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	22º
NAJLA LEITE BAHMAD	23º
SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	24º
ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	25º
ARIALVA DOS SANTOS SALES	26º
CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	27º

Função: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - 40 HORAS	
Área/Região: ÁREA RURAL	
Nome	Classificação
LORIE NE DA CONCEIÇÃO XAVIER	5º
LORENA APARECIDA SILVA CAMPISTA	6º

Função: PROFESSOR DE ARTE - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Classificação
AGLAISSE RAMONA ORICHUELA	3º

OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

- Os candidatos convocados para Contratação Temporária deverão

apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- Folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos

Cadastrados de

Pessoa Física - CPF;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão,

quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto atualizadas, de cada um dos processos indicados;

- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;

q) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchida, no ato da entrega de documentos, a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;

r) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos, em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2026.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

EDITAL Nº 001/025/2025 PROCESSO Nº 31.085/2025

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e X, ambos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do edital 001/022/2025 publicado no Diário Oficial 3.318, em Edição Extra do dia 13/02/2026, p. 1-3.

1. RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO

Função: PROFESSOR DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS - 20 HORAS	
Área/Região: ÁREA URBANA	
Nome	Motivo
GISELE NOVAES DA SILVA	TORNAR SEM EFEITO O CHAMAMENTO, POIS A CANDIDATA CHAMADA NÃO PERTENCE A ESTA FUNÇÃO.

2. RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 001/022/2025 que não foram expressamente alteradas por esta retificação.

Corumbá, 23 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Portaria "P" 823, de 06 de novembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº. 04 de 20/02/2026.

Designar membros para compor a **Comissão Processante**, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo **PAD nº 20.517/2025**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo **nº 20.517/2025**.

PRESIDENTE	CLELIANE SOUZA DA SILVA- matrícula n.º 3664, auditora do município;
1º MEMBRO TITULAR	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
2º MEMBRO TITULAR	LIZÉLIA LEITE CRIVELINI - matrícula n.º 2987 - Analista de Gestão Governamental
M E M B R O SUPLENTE	ELZA SERRA DA CRUZ, matrícula n.º 6923 - Membro Bacharel em Direito

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo **nº 20.517/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá, 10 de fevereiro de 2026

ASSINA: **JOSSIELY GODOI DA SILVA**/Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede esta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o artigo 02 da **LEI Complementar 102/2007, Artigo 34, 35 da Lei Complementar 004/91 e Lei Municipal 1860/2005** o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Superintendência de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
4125	MARIO LAGRECA E OUTROS	20/02/2023
4126	SERGIO CALDAS COELHO	20/02/2023

Corumbá, 23 de Fevereiro de 2026

Célio do Nascimento Soares
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução nº19, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de substituto para o fiscal dos Contratos nº 056 e 055/2025, em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e gestão dos Contratos nº 56 e 55 de 2025 conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a administração pública; **CONSIDERANDO** que a servidora Lays Fernanda Preza, matrícula nº 14.938, servidora municipal, atuante como **fiscal** do referido contrato, estará em gozo de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Fernanda Antonio Clímaco, servidora municipal, para atuar como **fiscal** Substituta do Contrato nº 056 e 055/2025

durante o período de férias do titular.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) como substituto(a) assumirá todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função de fiscal do contrato durante o período de afastamento do titular, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 23/02/2026.

Gilson Pacola
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, de 3º de janeiro de 2025

Resolução nº20, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de substituto para o fiscal dos Contratos nº 028/025 e 30/025, em virtude de afastamento por férias, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização e gestão dos Contratos nº 56 e 55 de 2025 conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os princípios que regem a administração pública; **CONSIDERANDO** que a servidora Lays Fernanda Preza, matrícula nº 14.938, servidora municipal, atuante como **fiscal** do referido contrato, estará em gozo de férias no período de 23/02/2026 a 09/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Aparecida Leão de Almeida, servidora municipal, para atuar como **fiscal** Substituta do Contrato nº 28/2025 e 30/2025 durante o período de férias do titular.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a) como substituto(a) assumirá todas as responsabilidades e atribuições inerentes à função de fiscal do contrato durante o período de afastamento do titular, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução produz efeitos a partir de 23/02/2026.

Gilson Pacola
Secretário Adjunto Municipal de Educação
Portaria "P" nº 22, de 3º de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº. 18 de 20/02/2026.

Designar membros para compor a **Comissão Processante**, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo **PAD nº 18.273/2025**.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Processante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo **nº 18.273/2025**.

PRESIDENTE	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
1º MEMBRO TITULAR	VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO - matrícula n.º 9987 Auditora do Município
2º MEMBRO TITULAR	KATIUSCA ELIANA GARCIA MARQUEZ - matrícula 10467 - Técnico de Atividades Organizacionais II
M E M B R O SUPLENTE	FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - matrícula n.º 9303, Analista de Gestão Governamental

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo **nº 18.273/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 20/02/2026

ASSINA: **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**/Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 3.319 de 19/02/2026.

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL Nº 4495/2026

PROCESSO Nº 4495/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO TAXAS E ENCARGOS, PARA ATENDIMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, QUE PARTICIPARÃO DO ENCONTRO NACIONAL "POR TODAS AS INFÂNCIAS PROTEGIDAS: PRIMEIRA INFÂNCIA E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES", A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24

DE FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, COM RECURSOS PROVENIENTES DE DOAÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

Credor: WAGNER ASMIR - CNPJ 21.232.382/0001-59

Valor Total: R\$ 19.085,36 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para os itens 01 e 02.

Autorizo a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 19 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "p" nº 4, de 1º de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de
Locação de Imóvel nº 026/2013
8D7343CC80DBE703EC1FA36566377B3E18C43CC6**

Processo: 19.986/2013

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Tadeu Roberto Nemir Marinho e José Antônio Marinho Neto.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses a contar de 05/03/2026, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 8.821,00(Oito mil oitocentos e vinte e um reais), com fundamento no Parecer-PGM nº 76/2026, às fls.472/478, e com base nas justificativas constantes no expediente de fls.754 dos autos nº 19.986/2013, de 20/05/2013.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando - se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e Tadeu Roberto Nemir Marinho e José Antônio Marinho Neto.

RESOLUÇÃO n.º 21 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.843/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.843/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 104/2026/CGM;
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS MATTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 26 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.829/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.829/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 100/2026/CGM;
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 29 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.797/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade

de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.797/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 113/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º19 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.784/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.784/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 112/2026/CGM;
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º20 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.847/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.847/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 106/2026/CGM;
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º22 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.817/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.817/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 107/2025/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º23 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.837/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.837/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 108/2025/CGM;
Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS MATTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO n.º24 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.792/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.792/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 111/2025/CGM; Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º25 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.802/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.802/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 114/2025/CGM; Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º27 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.796/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.796/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 101/2026/CGM; Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º28 de 20/02/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.822/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 16.822/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 28/01/2026, conforme CI 109/2026/CGM. Corumbá-MS, 20/02/2026.

TATIANA DA SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 18 de 23 DE FEVEREIRO DE
2026**

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Sumário Nº 06 de 2026 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Sumário Nº 06 de 2026, para apurar fato relatado no Livro do Supervisor de serviço, do dia 08/02/2026- Núcleo de Defesa Social e demais alterações que surgirem durante o decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do procedimento Sumário Nº 06 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

José Marcio **Bandeira** - Matrícula: 3445

Verônica Alves de Arruda- Matrícula 6280

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá-MS, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" Nº 643, de 25/07/2025.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Deliberação nº 005/CMDDPI, de 04 de março de 2022, que aprovou o Projeto "Qualidade de Vida para Melhor Idade - Aquecedor para Piscina", destinado à Fundação de Esportes de Corumbá/MS - FUNEC, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 23/02/2026. Ata 153.

Considerando que transcorreram mais de três anos desde a aprovação do referido aporte financeiro, sem que até a presente data tenha sido realizada a aquisição do objeto previsto no projeto.

Considerando a necessidade de resguardar os recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e assegurar sua correta e tempestiva aplicação.

Delibera:

Art.1º - Fica revogada a Deliberação nº 005/CMDDPI, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre a aprovação de aporte financeiro alocado no Fundo Municipal da Pessoa Idosa para execução do Projeto "Qualidade de Vida para Melhor Idade - Aquecedor para Piscina", no valor de R\$ 148.215,66 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), destinado à Fundação de Esportes de Corumbá/MS - FUNEC, entidade mantenedora Prefeitura Municipal de Corumbá, devendo o valor originalmente aprovado retornar ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago da Silva Godoy
Vice presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO 002/CMDDPI - 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Conta dos Balancetes Financeiros dos meses de novembro e dezembro /2025, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.254, de 20 de junho de 2012, e considerando a deliberação de sua Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 153.

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiros dos meses de novembro e dezembro / 2025, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Thiago da Silva Godoy
Vice presidente do CMDDPI

DELIBERAÇÃO 003/CMDDPI - 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Análise do Balanço Anual, referente ao exercício de 2025 ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.254, de 20 de junho de 2012, e considerando a deliberação de sua Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 153.

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Anual referente ao exercício de 2025, referente ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Thiago da Silva Godoy
Vice presidente do CMDDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME N.º 03/2026 - Conselho Municipal de Educação - CME**I - PARECER** n.º 03/2026 - CME/CORUMBÁ-MS

II - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS

III - ASSUNTO: Aprovação dos Balancetes Mensais/2025 e Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, do ano de 2025.

IV - INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá - MS, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, considerando a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, tendo o registro das atas sobre aprovação dos balancetes realizados em plenárias do ano de 2025/2026, vem, por meio deste Parecer n.º 03/2026, consolidar as informações sobre a matéria aprovada.

V - ANÁLISE DA MATÉRIA

Este Conselho Municipal de Educação, em reuniões plenárias, aprovou os balancetes mensais, referentes ao ano de 2025, conforme registro nas seguintes atas/2025: n.º 02/2025/CME, de 24/04/2025 - janeiro, fevereiro e março; n.º 03/2025/CME, de 10/05/2025/CME - abril; n.º 04/2025/CME, de 11/09/2025 - maio, junho, julho e agosto; n.º 05/2025/CME, de 11/12/2025 - setembro e outubro. Nas reuniões, foram apresentados, para análise e parecer, os balancetes, contendo os seguintes itens, **referentes ao período de janeiro a outubro/ 2025:**

- 01 - Receitas janeiro a outubro 2025;
- 02 - Receitas recebidas de 01/01/25 até 31/10/25;
- 03 - Comparativo das Receitas Previstas/Arrecadadas de 01/01/25 até 1/10/25;
- 04 - Comparativo mensal das Receitas - janeiro a outubro;
- 05 - Receitas e repasses - setembro e outubro;
- 06 - Comparativos das Receitas Acumuladas janeiro a outubro 2025;
- 07 - Receita Patrimonial;
- 08 - Salário Educação;
- 09 - Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- 10 - Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -

- FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- 11 - Transferência direta referente ao Programa Caminho da Escola;
- 12 - Listagem de controle extra do período de 01/01/25 até 31/10/25;
- 13 - Despesas janeiro a outubro 2025;
- 14 - Empenhos pagos de 01/01/25 até 31/10/25;
- 15 - Despesas 2025
- 16 - Orçamento das despesas acumuladas;
- 17 - Total das despesas pagas;
- 18 - Comparativo das despesas autorizadas/realizadas no período de 01/01/25 até 31/10/25;
- 19 - Despesas Restos a pagar do período de 01/01/25 até 31/10/25;
- 20 - Disponibilidade Financeira mensal - janeiro a outubro/2025;
- 21 - Porcentagem (%) aplicada Remuneração janeiro a outubro/2025;
- 22 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Municípios;
- 23 - Apuração do limite constitucional;
- 24 - Saldo Orçamentário;
- 25 - Receita Patrimonial (investimentos);
- 26 - Salário Educação.

Em plenária, registrada em ata n.º **01/2026/CME** de **12/02/2026**, foram analisados: **Balancetes dos meses de novembro e dezembro/2025** e o **Balanço Geral/2025** - Fundo Municipal de Educação. Foram apresentados para análise os itens relacionados ao balancete dos meses de novembro e dezembro e os itens referentes ao Balanço Geral 2025, contendo:

Balancete dos meses de novembro e dezembro / 2025:

- 01 - Comparação mensal da Receita - janeiro a dezembro de 2025;
- 02 - Comparativo da Receita Acumulada de novembro a dezembro de 2025;
- 03 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- 04 - Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada de 01/11/2025 até 31/12/2025;
- 05 - Receitas Recebidas de 01/11/2025 até 31/12/2025;
- 06 - Listagem resumida de controle extra de 01/11/2025 até 31/12/2025;
- 07 - Orçamento da Despesa Acumulada de novembro a dezembro de 2025;
- 08 - Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada 01/11/2025 até 31/12/2025;
- 09 - Total de Despesas pagas
- 10 - Empenhos pagos 01/11/2025 até 31/12/2025;
- 11 - Disponibilidade Financeira em 31/12/2025;
- 12 - Listagem de controle extra período: 01/11/2025 a 31/12/2025;

Balanço Geral de janeiro a dezembro de 2025:

- 01 - Comparativo da Receita prevista com a Arrecadada - janeiro a dezembro/2025;
- 02 - Receitas recebidas - janeiro a dezembro/2025;
- 03 - Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada de 01/01/2025 até 31/12/2025;
- 04 - Orçamento da Despesa Acumulada - janeiro a dezembro/2025;
- 05 - Empenhos pagos de 01/01/2025 até 31/12/2025;
- 06 - Apuração do Limite mínimo constitucional 2025;
- 07 - Receitas resultantes de impostos;
- 08 - Receitas de transferências constitucionais e legais;
- 09 - Receitas para financiamento do ensino;
- 10 - Listagem de Controle Extra período 01/01/2025 a 31/12/2025
- 11 - Total Geral das Despesas com Educação.
- 12 - Disponibilidade Financeira/saldo bancário em 31/12/2025;

VI - CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

Após análise dos Balancetes mensais e Balanço Geral/2025 apresentados nas plenárias, conforme as atas citadas neste Parecer n.º 03 /2026, sobre o **Fundo Municipal de Educação/2025**, os conselheiros presentes nas referidas plenárias emitiram parecer favorável à aplicação dos recursos vinculados ao ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Manoel Bezerra
Conselheiro Presidente

CONSELHEIROS REPRESENTATIVOS /CME - GESTÃO 2025:

Luiz Manoel Bezerra - Conselheiro Presidente
Adelma Maria Pinto Galeano - Conselheira vice-presidente
Rosemeiry A. Alves Zozias (suplente)
Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa (titular)
Patrícia Oliveira Acioly (suplente)
Sandra Laura de Campos Santiago Garcia (titular)
Sandra Regina de Almeida dos Santos (suplente)
Regina Coelho Nogueira (titular)
Rosa das Graças Nunes Delgado (suplente)
Djair Boaventura da Silva (titular)
Márcia Cristina Capistrano da Rosa (titular)
Fabiana Portela de Lima (suplente)
Joice Olsen de Matos (titular)
Márcia Antônia Magalhães Lopes (titular)
Lucy Verônica Mendes Garcia David (titular)

ASSESSORAS TÉCNICAS/CME:

Márcia Zárate Guerreiro
Norma Taciana Ramos
Waldelice da Silva Simião Terto - Secretária Executiva do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (510ª) Quingentésima Décima Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, e.

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 01/2026/CMS, que consta da apresentação ao CMS, o Projeto de Implantação da Equipe Estratégica e-MULTI;

Considerando o Parecer nº 01/CMS/2026, que consta a análise do Projeto pelos membros do Grupo de Trabalho - GT.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Equipe Estratégica e-MULTI no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 20 de fevereiro de 2026.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde de Corumbá
Decreto nº. 3.325, de 23 de outubro de 2024.

Homologo a Resolução nº. 01/2026, de nos termos do Portaria nº. "P" nº. 600 de 20.06.2025 que delega competência.

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde de Corumbá

Parecer nº 01 /CMS/2026 Corumbá (MS), 20 de fevereiro de 2026.

Assunto: Parecer dos membros do Grupo de Trabalho - GT

Período: Ano de 2026 **Data de entrada no CMS:** 12 de fevereiro de 2026

Devolvido em: 12 de fevereiro de 2026

INTRODUÇÃO

DESENVOLVIMENTO

O QUE É O e-MULTI? São equipes compostas por profissionais da saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais. Elas operam de maneira complementar integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS).

Essas Equipes: Saúde da Família, Saúde da Família Ribeirinha, Consultório na Rua, Atenção Primária, Unidade Básica de Saúde Fluvial, atuam juntas, sendo responsáveis pela mesma população e território, fortalecendo as articulações com outros equipamentos de saúde e de outros setores (educação, serviço social, cultura, lazer, esporte, entre outros).

CONCLUSÃO

A análise discorreu após a apresentação do Programa "e-MULTI" pela Enfermeira Marcelly Aparecida Gonçalves Biava Moreira - Gerente de Atenção Primária em Saúde, no qual o Grupo de Trabalho - GT concluiu da importância do projeto e-MULTI que permitirá a utilização de ferramentas, telessaúde, agilizando o diagnóstico e aproximando especialistas de áreas remotas do nosso município. Desse modo os membros do Grupo de Trabalho aprovaram a Adesão ao Programa e-MULTI.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Reinaldo Aparecido dos Santos

Apresentação: Enfermeira Marcelly Aparecida Gonçalves Biava Moreira

Gerente de Atenção Primária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ